



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Coordenadoria de Recursos Humanos

Tratam os autos, de Processo Administrativo deflagrado para abrigar procedimentos, referentes à realização de Processo Seletivo Simplificado, que recebeu o nº. 002/2010, destinados ao preenchimento das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir, bem como para atender às necessidades apontadas em convênio celebrado entre o Município de Santa Isabel e o Centro Paula Souza, para os empregos públicos permanentes de **Auxiliar Administrativo, Professor de Educação Básica I, Professor de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Ajudante Geral.**

Provas realizadas, com a publicação de todos os atos pertinentes, conforme Edital de Processo Seletivo para este fim.

Protocolado e julgado os Processos de recurso números 2053/2010, 2055/2010 e 2087/2010, sem nenhum prejuízo para o decorrer do processo.

É a síntese do necessário. DECIDO:

Ao analisar os autos, constatei de forma clara e inequívoca que a Comissão Especial responsável pela realização do presente certame, seguiu os procedimentos legais e necessários à sua conclusão, julgando os seguintes recursos conforme Segue.

Recurso através de Processo nº. 2053, em nome da Sra. Tatiana Deolinda Normandia, sendo analisado seu recurso, e chegando a conclusão que a mesma teria razão quanto ao questionamento na questão nº. 17, elevando sua pontuação de 16 para 17 pontos.

Recurso através de Processo nº. 2055, em nome da Sra. Simone Sant'anna, sendo analisado o recurso e chegando a conclusão de que não havia nenhum equívoco na correção de sua prova, ficando assim, isento de alteração.

Recurso através de Processo nº. 2087, em nome da Sra. Luciana Tomas da Rocha, sendo analisado o recurso e chegando a conclusão de que não havia nenhum equívoco na correção de sua prova, ficando assim, isento de alteração.

No mais, inexistem quaisquer outras falhas capazes de comprometer os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Assim, diante do que consta nos autos, e nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo nº. 002/2010, destinados ao preenchimento das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir, bem como para atender às necessidades apontadas em convênio celebrado entre o Município de Santa Isabel e o Centro Paula Souza, para os empregos públicos permanentes de **Auxiliar**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Coordenadoria de Recursos Humanos

Administrativo, Professor de Educação Básica I, Professor de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Ajudante Geral e, conseqüentemente, AUTORIZO à convocação dos candidatos aprovados, para sua contratação, observadas as necessidades da Administração Pública, assim como a dotação orçamentária existente para tanto.

Publique-se esta decisão com a sua afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, bem como no site. www.santaisabel.sp.gov.br.

Cumpra-se na forma da Lei.

Realizadas as anotações de praxe e determinadas as contratações necessárias, encaminhem-se os autos ao arquivo da Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, para posterior análise dos atos aqui praticados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como dos demais interessados.

Santa Isabel, 25 de maio de 2010.

HELIO BUSCARIOLI

Prefeito Municipal